



RESOLUÇÃO Nº 123/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005323/2013-13 e o que ficou decidido em sua 82ª reunião de 22-08-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de Magistério Superior, para atuar nas disciplinas “Agentes Terapêuticos Bioelétricos, Fisioterapia Traumato-Ortopédica Funcional I e Estágio Supervisionado I e II”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário